COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N° DE 2025 (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a inclusão de convidado na audiência pública para debater sobre a regulação da medicina nuclear no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a inclusão de convidado ao REQ nº 17/2025 CSAUDE, que trata da realização de audiência pública para debater sobre a regulação da medicina nuclear no Brasil, com fundamento no art. 58, § 20, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Deverá ser incluído como convidado para participar da Audiência Pública:

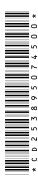
• Rodrigo Marinho, representante do Instituto Livre Mercado.

JUSTIFICAÇÃO

A medicina nuclear constitui área necessária para o diagnóstico e tratamento de diversas doenças graves, como câncer e enfermidades cardiovasculares. Contudo, o Brasil enfrenta dificuldades históricas relacionadas à produção, regulação e oferta de radiofármacos, insumos indispensáveis para esse setor.

Após a alteração constitucional que pôs fim ao monopólio estatal da produção de radiofármacos, esperava-se a abertura do mercado, o aumento





da concorrência e, por consequência, a redução de preços e a ampliação do acesso da população a exames e terapias. No entanto, o que se observa é a formação de um monopólio privado, com preços cada vez mais elevados e expressiva restrição ao acesso.

Essa situação afeta diretamente pacientes em todo o território nacional, sendo especialmente grave onde a oferta de serviços é mais limitada.

Nesse contexto, a inclusão do representante do Instituto Livre Mercado enriquecerá o debate, trazendo uma perspectiva voltada à ampliação da concorrência e à busca de soluções regulatórias que favoreçam a redução de custos e a melhoria do acesso da população aos serviços de medicina nuclear.

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputada **ADRIANA VENTURA**NOVO/SP

